

CACS-FUNDEB

Rio Claro - SP

Ofício nº 018/2018.

Rio Claro, 06 de dezembro de 2018.

Assunto: Esclarecimentos sobre a verba utilizada com contratação audiovisual de painel de led no valor de R\$ 1853,60.

Ao senhor:

Adriano Moreira

Ao analisar o extrato bancário da conta do FUNDEB (agência: 172-4, cc: 49058-X), identificou-se, no dia 23 de julho de 2018, uma operação de pagamento referente à contratação audiovisual de um painel de led, no valor de R\$ 1853,60, a ser utilizado na E.M. Rutineia Rutinéia Paulino de Souza Ferreira da Silva.

O CACS-FUNDEB solicita esclarecimentos sobre o uso desse equipamento a fim de saber em que medida o mesmo foi utilizado para “manutenção e desenvolvimento do ensino para educação básica pública”, conforme consta no art. 21 do Capítulo V da Lei 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB.

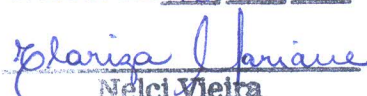
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários. Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos à V.s.a. nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,



Rebeca Possobom Arnosti de Moraes
Presidente do CACS – FUNDEB

Recebi em 13/12/18


Nelci Vieira

RG: 9.064.665-4

Procurador S.M.E

IlmoSr.

Adriano Moreira

Secretário da Educação do Município de Rio Claro – SP